



CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 81/2009 - CNJ e do TAC n. 0003/2021/42PJ",

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, a Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das serventias extrajudiciais, constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargadora VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Presidente;
Dra. ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;
Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
Dra. IDA MARIA COSTA DE ANDRADE, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas;
Dra. WANDETTE DE OLIVEIRA NETO, Membro indicado do MPE/AM;
Dra. GINA CARLA SARKIS ROMERO, Membro indicado da OAB/AM;
Dr. ALAN FELIPE PROVIN, Membro Registrador Titular indicado pela ANOREG/AM;
Dr. ANIBAL FRAGA DE RESENDE CHAVES, Membro Registrador Suplente indicado pela ANOREG/AM;
Dr. JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO, Membro Tabelião Titular indicado pela ANOREG/AM;
Dr. CLOVES BARBOSA DE SIQUEIRA, Membro Tabelião Suplente indicado pela ANOREG/AM;
MONIKE SALDANHA ANTONY, Membro representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (**sem ônus**);
HELTON BRAGA DE OLIVEIRA, **Secretário (com ônus)**.

Art. 2º. ATRIBUIR ao membro com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 201, de 16 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH, Presidente;
MONIKE SALDANHA ANTONY, Coordenadora e representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA;
CLÁUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR, Representante da Secretária de Gestão de Pessoas - SEGEP;
ADALBERTO DA SILVA CARVALHO, Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN;
ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS;
EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINF;
FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE, Representante da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EJUD;
RODRIGO CHOJI DE FREITAS, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente